

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE	7 - SITE	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM	

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO		2 - BAIRRO OU DISTRITO		
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
15 - E-MAIL				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME				
2 - CARGO				
3 - ENDEREÇO COMPLETO			4 - BAIRRO OU DISTRITO	
5 - CEP	6 - MUNICÍPIO			7 - UF
8 - DDD	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX
13 - DDD	14 - FAX	15 - FAX	16 - FAX	
17 - E-MAIL				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME				
19 - CONTATO				
20 - ENDEREÇO COMPLETO			21 - BAIRRO OU DISTRITO	
22 - CEP	23 - MUNICÍPIO			24 - UF
25 - DDD	26 - TELEFONE	27 - TELEFONE	28 - TELEFONE	29 - TELEX
30 - DDD	31 - FAX	32 - FAX	33 - FAX	
34 - E-MAIL				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Antonio Carlos Augusto R. Bonchristiano	086.323.078-43	30/04/2004	30/04/2007	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	Fersen Lamas Lambranco	667.308.057-49	30/04/2004	30/04/2007	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
03	Gilberto Sayão da Silva	016.792.777-90	30/04/2004	30/04/2007	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	Bruno Constantino Alexandre dos Santos	043.027.267-76	30/04/2004	30/04/2007	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
05	Sergio Cutolo dos Santos	057.187.911-04	30/04/2004	30/04/2007	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	Carlos Augusto Leone Piani	025.323.737-84	21/03/2005	31/03/2008	3	SIM	38	Conselheiro(Suplente)/ Dir. Rel. Invest.
07	Firmino Ferreira Sampaio Neto	037.101.225-20	30/04/2004	30/04/2007	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	Octavio Côrtes Pereira Lopes	149.224.538-06	21/03/2005	21/03/2008	3	SIM	36	Conselheiro(Suplente) e Dir. Presidente
09	Fernando Antonio Magalhães de Sousa	123.819.774-49	30/04/2004	30/04/2007	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
10	Henrique Jorge Reis de Almeida	054.983.683-72	30/04/2004	30/04/2007	2	NÃO	23	Conselho de Administração (Suplente)
11	Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira	844.097.897-91	30/04/2004	30/04/2007	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
12	Arlindo Soares Castanheira	333.198.397-72	30/04/2004	30/04/2007	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
13	José Carlos Muniz de Brito Filho	261.295.907-68	30/04/2004	30/04/2007	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
14	João Vicente Amato Torres	835.931.107-25	30/04/2004	30/04/2007	2	SIM	23	Conselho de Administração (Suplente)
15	Augusto Miranda Paz Júnior	197.053.015-49	21/03/2005	21/03/2008	1		19	Diretor
16	Eduardo Francisco Lobo	416.540.726-72	21/03/2005	21/03/2008	1		19	Diretor
17	Marcelino da Cunha Machado Neto	790.901.337-04	21/03/2005	21/03/2008	1		19	Diretor
18	José Jorge Leite Soares	046.174.011-72	10/05/2005	21/03/2008	1		19	Diretor

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO	2 - PERMANENTE
-------------------------------	----------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Marcelo Meth	596.424.677-04	29/04/2005	29/04/2006	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
02	Wancler Ferreira da Silva	008.652.730-49	29/04/2005	29/04/2006	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
03	João Marcelo Dantas Leite	013.849.777-08	29/04/2005	29/04/2006	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
04	Luiz Otávio Bianchini Laidner	004.481.457-74	29/04/2005	29/04/2006	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
05	Marcelo Sousa Monteiro	803.398.757-04	29/04/2005	29/04/2006	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
06	Marcio Barbosa Lins	024.470.747-27	29/04/2005	29/04/2006	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
07	Egídio Schoengerger	170.461.309-49	29/04/2005	29/04/2006	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
08	Sidney do Lago Júnior	145.393.819-20	29/04/2005	29/04/2006	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
09	Marcos André de Dios Romar	011.996.167-96	29/04/2005	29/04/2006	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
10	Denise da Cunha D'Angelo Palácio	799.780.027-15	29/04/2005	29/04/2006	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR

01660-8

.. / -

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Membros do Conselho de Administração - Presidente

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano ingressou na GP Investimentos em 1992 e é sócio executivo desta companhia desde 1993. Bonchristiano é membro do conselho consultivo e do comitê executivo da GP Investimentos; e membro dos conselhos de América Latina Logística (ALL) e Submarino. Bonchristiano atuou como membro do conselho da GAFISA, Sé Supermercados, ABC Supermercados e Playcenter; Diretor Financeiro do SuperMar Supermercados; e Fundador e Presidente da Submarino. Antes de ingressar na GP Investimentos, Bonchristiano foi sócio da Johnston Associates, companhia de consultoria financeira baseada em Londres, e trabalhou para a Salomon Brothers em Londres e Nova Iorque. Bonchristiano é graduado em Política, Filosofia e Economia pela Universidade de Oxford.

Membros do Conselho de Administração – Conselheiro Suplente

Fersen Lamas Lambranh ingressou na GP Investimentos em 1998 e é sócio executivo desta companhia desde 1999. Lambranh é membro do conselho consultivo e do comitê executivo da GP Investimentos; e membro dos conselhos do Submarino, Lojas Americanas, Telemar e São Carlos Empreendimentos e Participações. Lambranh atuou como membro do conselho do ABC Supermercados, Playcenter, Shoptime e Americanas.com. Antes de ingressar na GP Investimentos, Lambranh foi presidente das Lojas Americanas, onde trabalhou por 12 anos. Lambranh é graduado em Engenharia com Mestrado em Administração de Empresas, ambos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD), além de ter completado o Programa Owner President Management (OPM) da Harvard Business School.

Membros do Conselho de Administração – Vice-Presidente

Gilberto Sayão da Silva é um dos responsáveis pela área de Tesouraria do Banco Pactual, além de participar das decisões estratégicas e corporativas através do Comitê Executivo do Banco. Também é responsável pela área de Investimentos e Finanças Corporativas e Presidente do Comitê Interno de Investimentos. Iniciou sua carreira no Pactual na área de desenvolvimento de Sistemas Financeiros Computadorizados, em 1993, assumindo posteriormente o gerenciamento das atividades de câmbio, tornando-se sócio em 1995 e Diretor Executivo em 1998.

Membros do Conselho de Administração – Conselheiro Suplente

Bruno Constantino Alexandre dos Santos coordena a área de gestão de recursos focados em empresas listadas na bolsa de valores e projetos de investimentos para o setor elétrico da área de Investimentos de Longo Prazo do Banco Pactual S.A. Recentemente foi responsável pela assessoria do processo de reestruturação de dívida da CEMAR. Trabalhou

01660-8

.. / -

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

na análise de diversos investimentos no setor elétrico brasileiro, notadamente empresas de distribuição e geração, com foco em Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH. Também trabalhou na área de Finanças Corporativas do Banco, sendo o analista responsável pelos setores de Energia Elétrica, Telecomunicações, Saneamento e Petróleo. Constantino assessorou grupos nacionais e internacionais na busca de ativos no setor de infra-estrutura no Brasil, com destaque para o setor elétrico de distribuição; atualmente é Conselheiro Fiscal em seu terceiro mandato consecutivo da CEMIG, já atuou no Conselho Fiscal da Brasil Telecom S.A. Antes do Banco Pactual trabalhou nas áreas de Finanças e Governança Corporativa do Banco Icatu. Constantino é graduado em Engenharia de Produção Mecânica pela PUC/RJ, possui MBA em Finanças pelo IBMEC e é candidato ao nível III do Chartered Financial Analyst - CFA.

Membros do Conselho de Administração – Conselheiro Efetivo

Sérgio Cutolo dos Santos é o sócio responsável pela área de distribuição para investidores institucionais do Banco Pactual S. A., participando também de projetos nas áreas de Mercado de Capitais e Finanças Corporativas. Foi Ministro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (Fev-Jul/99), Presidente da Caixa Econômica Federal (Fev/95-Jan/99) e Ministro da Previdência Privada (Nov/93-Dez/94). Cutolo participou de diversos Conselhos de Administração, onde podemos destacar o da Caixa Econômica Federal, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, da Caixa Seguros, do Conselho Monetário Nacional, do Conselho Interministerial de Preços e do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Ao longo de sua carreira pública, Cutolo participou de diversas atividades, tais como: coordenação na elaboração da política de desenvolvimento urbano do Governo Federal (habitação, saneamento básico e transporte urbano), reestruturação financeira e organizacional da Caixa Econômica Federal, implementação de políticas nas áreas de previdência pública e previdência complementar e no processo de privatização dos setores siderúrgico e petroquímico. Cutolo é formado e pós-graduado em teoria econômica pela Universidade de Brasília em 1981.

Membros do Conselho de Administração – Conselheiro Suplente

Carlos Augusto Leone Piani é Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da CEMAR. Antes de ingressar nesta empresa, trabalhou desde 1998 no Banco Pactual S. A., onde coordenava a gestão de fundos de capital de risco administrados pela área de Investimentos. Antes de ingressar nesta área, trabalhou na área de Finanças Corporativas do Banco. Antes do Pactual, trabalhou como analista do Departamento de Business Valuation da Ernst&Young Consultores S/C. Piani atuou como professor de Venture Capital e Private Equity da IBMEC Business School, sendo graduado em Informática pela PUC-RJ e em Administração de Empresas pelo IBMEC. Além disto possui o certificado Chartered Financial Analyst (CFA) outorgado pela AIMR em 2003.

01660-8

.. / -

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Membros do Conselho de Administração – Conselheiro Efetivo

Firmino Ferreira Sampaio Neto, Presidente da Eletrobrás entre 1996-2001 e Presidente da Eletrobrás Termonuclear entre 2000-2001. Presidente e Diretor Financeiro da COELBA por 14 anos. Membro do Conselho de Administração de Furnas, Itaipu Binacional, CHESF, Eletrosul, Gerasul, CEMIG, ENERSUL, CEMAT e LIGHT. Pós-graduado em Planejamento Industrial pela SUDENE/IPEA/FGV e graduado em Economia pela UFBA.

Membros do Conselho de Administração – Conselheiro Suplente.

Octavio Côrtes Pereira Lopes é Presidente da CEMAR, trabalhou na GP Investimentos desde 1997, tornando-se sócio executivo em 2000. Foi membro do conselho da Submarino e atuou como membro dos conselhos da IBest, International Health Holdings, Fratelli Vita, GAFISA, Hopi Hari, Shoptime, Webmotors, Mercado Eletrônico e Playcenter. Antes de ingressar na GP Investimentos, Pereira Lopes fez parte do time de Corporate Finance do ING Barings. É graduado em Economia pela Universidade de São Paulo e possui MBA da The Wharton School (University of Pennsylvania).

Membros do Conselho de Administração – Conselheiro Efetivo

Fernando Antônio Magalhães de Sousa, trabalha na CEMAR desde 1979, tendo atuado no Departamento de Engenharia de Construção desenvolvendo atividades em montagem eletromecânica de subestações, na Gerência de Manutenção do Sistema Elétrico, e desde 1998 desenvolve atividades no Laboratório de Instrumentação Eletrônica. Foi fundador do Sindicato dos Urbanitários/MA, presidente no período de 1986 a 1992, diretor no período de 1992 a 2004, secretário sócio-econômico na gestão 2004 a 2007. Magalhães é engenheiro eletricitista formado pela Universidade Federal de Pernambuco.

Membros do Conselho de Administração – Conselheiro Suplente

Henrique Jorge Reis de Almeida, graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Maranhão. Possui Pós-Graduação em Gestão Empresarial para Formação de Líderes, realizada na Fundação Getúlio Vargas. Ocupou durante a gestão da PP&L e no período da Intervenção a Gerência Comercial de São Luís, tendo em sua experiência profissional apresentado a seguinte trajetória: Gerente da Seção de Controle de Qualidade do Faturamento, Gerente da Divisão de Administração do Faturamento e Arrecadação, Gerente da Divisão de Normas e Procedimentos Comerciais, Superintendente do Departamento de Gestão Comercial, Superintendente do Departamento de Planejamento da Comercialização de Energia, Assistente Comercial da Diretoria de Distribuição, em duas administrações, Representante da CEMAR e do Comitê Coordenador de Operações Norte e Nordeste-CCON, junto ao DNAEE (atual ANEEL) nas comissões constituídas para revisar

01660-8

../-

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

a Portaria 095-Condições Gerais do Fornecimento de Energia e Coordenador do Projeto Pioneiro de Terceirização do Combate à Fraude de Energia (1992 a 1995)

Membros do Conselho de Administração – Conselheiro Efetivo

Luiz Augusto de Andrade Pereira Figueira ingressou na Eletrobrás em 1987 e, atualmente, é chefe do Departamento Financeiro. É membro do conselho de administração da CEAL e do conselho fiscal da CHESF. Figueira também já foi conselheiro fiscal da CELPA e da CEMAR. Figueira é formado em informática pela UFRJ e tem mestrado em administração de empresas pela PUC-RJ, além de ter completado o MBA de Finanças Corporativa da FGV-RJ e o MBA-Executivo do NCE/UFRJ.

Membros do Conselho de Administração – Conselheiro Suplente

Arlindo Soares Castanheira, trabalha na Eletrobrás desde 1989 onde exerce a função de Gerente de Relações com Investidores, sendo responsável, também, pela área de ações e ADR e pela área de participações acionárias. Antes de trabalhar na Eletrobrás, o Sr. Arlindo trabalhou por 10 anos no Nucleos, fundo de pensão da Nuclebrás, como Gerente de Planejamento e Investimentos. Antes disso trabalhou no mercado de capitais. Castanheira é formado em Estatística e Economia e possui curso de pós graduação em Engenharia Econômica e Mercado de Capitais.

Membros do Conselho de Administração – Conselheiro Efetivo

José Carlos Muniz de Brito Filho, ingressou na Eletrobrás há 30 anos, atualmente exercendo o cargo de Assistente da Diretoria de Engenharia atuando no Programa Luz para Todos, na participação das empresas da Eletrobrás nos leilões de linhas de transmissão, é atualmente também membro do Conselho de Administração da CELPA. Já participou dos Conselhos de Administração da Boa Vista Energia – BOVESA e ELETRONET e também foi do Conselho Fiscal do CEPEL e Conselheiro Fiscal Suplente de FURNAS. Na Eletrobrás já atuou como substituto do Diretor Financeiro e responsável por investimentos da Eletrobrás nas suas empresas controladas e financiamentos para investimentos na expansão do setor elétrico. Foi também responsável pelas parcerias da Eletrobrás com investidores privados em investimentos em geração e transmissão de energia elétrica. Já atuou também como Diretor da SUNAB e Assessor do Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Muniz de Brito Filho é graduado pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas e Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestre em Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas – RJ, e em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Membros do Conselho de Administração – Conselheiro Suplente

01660-8

.. / -

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

João Vicente Amato Torres, ingressou nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS em 1995 e é Chefe do Departamento de Contabilidade desde maio de 2004. Torres é membro do conselho fiscal da Companhia Energética do Piauí – CEPISA e membro suplente dos conselhos fiscais de CGTEE e ELETROACRE. Torres atuou como membro do conselho fiscal da COELCE. Torres é graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com Pós-Graduação em Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas – RJ.

Membros do Conselho Fiscal

Marcelo Meth é responsável pela área fiscal da GP Investimentos. Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal do Hopi Hari S.A. e das Lojas Americanas S/A. Anteriormente, Meth foi auditor da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Meth é formado em Economia pela Universidade Cândido Mendes – RJ e em Ciências Contábeis pela Universidade Santa Úrsula – RJ.

Wancler Ferreira da Silva é sócio executivo desde 1997 da WFS Serviços de Contabilidade Ltda. Anteriormente Wancler foi gerente e diretor da Price Waterhouse Auditores Independentes, atualmente PriceWaterhouseCoopers, onde trabalhou por mais de 20 anos, bem como gerente de planejamento financeiro e orçamentário da São Paulo Alpargatas S.A. Wancler é formado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pós graduado em Controladoria pela Faculdade São Luís, em São Paulo.

João Marcelo Dantas Leite é atualmente sócio do Banco Pactual S. A, tendo ingressado nesta instituição em 1993. Desde seu ingresso atuou como responsável pela área tributária do Banco e em 1997 assumiu a função de controller do Banco. Participou junto à área de Investimentos e Corporate Finance da estruturação e implementação de alternativas de planejamento fiscal e societário em operações de fusão, aquisição e reestruturação de empresas. Antes do Banco teve uma experiência de 4 anos como consultor tributário na Arthur Andersen. Atualmente é Diretor da ANBID. Dantas Leite é graduado em economia.

Luiz Otavio Bianchini Laydner é atualmente membro da área de Investimentos de Longo Prazo do Banco Pactual S. A., onde atua na prospecção e análise de investimentos em Bolsa de Valores, principalmente focados nos setor petroquímico, logístico e de infra-estrutura. No Banco já ocupou a função de analista sênior de commodities no departamento de análise até dezembro de 2003. Nessa função foi eleito em 2003, pela revista Investidor Institucional, o melhor analista de Petróleo, Gás e Petroquímica do país. Antes do Banco atuou por oito anos na Esso Brasileira de Petróleo tendo passado pelos departamentos de Planejamento & Finanças e Suprimentos & Logística. Atualmente Laydner é membro suplente do conselho fiscal da Tele Sudeste Celular. Laydner é graduado em engenharia eletrônica pela PUC-RJ, possuindo o Chartered Financial Analyst – CFA.

01660-8

.. / -

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Marcelo Sousa Monteiro é atualmente associado do Banco Pactual S.A., tendo ingressado nesta instituição em 1995, como analista sênior dos setores de energia elétrica e saneamento. Atualmente é gestor de renda variável. Foi eleito o melhor analista do Brasil em 1999, já tendo publicado mais de 250 relatórios sobre as empresas e regulamentação do setor, além de ter trabalhado em análises especiais em projetos de geração de energia. Em 1990, trabalhou na Cia Paranaense de Energia - COPEL, onde atuou na área financeira, como Gerente de Relações de Mercado, sendo um dos responsáveis pela abertura de capital da empresa. Formado em Ciências Econômica pela Universidade Fluminense e possui Mestrado em Economia Internacional pela PUC-RJ. Foi professor de Microeconomia em 1988/89 na PUC-RJ.

Márcio Barbosa Lins, ingressou no Banco Pactual S.A., em 1997 e desde 2002 integra a equipe de análise de investimentos em ações listadas com horizonte de longo prazo. Antes de ingressar nessa área, fez parte da equipe de análise de empresas sendo responsável pelos setores de Siderurgia, Mineração e Papel e Celulose. Atualmente Lins é membro efetivo do conselho fiscal da Tele Sudeste Celular e membro suplente do Conselho Fiscal da AES/Eletropaulo. Lins é graduado em Engenharia de Produção pela UFRJ.

Egídio Schoenberger. Administrador, graduado na F.C.A. Paraná. Ingressou na ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. em 15.09.1975. Atualmente é Assessor da Diretoria de Engenharia da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS e Membro do Conselho Fiscal da CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A. – ELEJOR

Sidney do Lago Júnior. atua na ELETROBRÁS desde 2001 e é funcionário do grupo desde 1986 (ELETROSUL), ocupando o cargo de assistente do Diretor de Engenharia da ELETROBRÁS e exercendo atividades no Comitê de Planejamento Estratégico desta empresa. Membro titular do Conselho de Administração da CEEE e suplente no Conselho de Administração da ELEJOR. Lago Jr. desenvolveu sua carreira na área de engenharia, chefiando os departamentos de engenharia de termelétricas e engenharia de sistemas da ELETROSUL, tendo desenvolvido nesta empresa a área de assuntos regulatórios e de negócios. Conduziu a implantação de importantes empreendimentos de geração (UTE Jorge Lacerda C) e transmissão (SE Santo Ângelo) e desenvolveu parcerias com empresas estatais e privadas (USINOR e CELESC) e participou na formação da Associação Brasileira das Grandes Transmissoras de Energia Elétrica – ABRATE. Sidney do Lago Jr. é graduado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina, com especialização em análise de investimentos.

Denise da Cunha D'Angelo Palácio ingressou na ELETROBRÁS em 1979 onde atualmente é responsável pelo gerenciamento do departamento financeiro da ELETROBRÁS, passou anteriormente pela gerência da divisão de administração de

01660-8

.. / -

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

tesouraria e foi adjunta do Chefe da Divisão de Contas a Pagar. Atuou junto ao Tesouro Nacional e empresas do Sistema ELETROBRÁS, no processo de escalonamento da dívida externa brasileira, oriunda do setor de energia elétrica, na apuração da dívida convertida em Bônus, na administração de contratos em moeda estrangeira e moeda nacional, junto a especialistas do Sistema ELETROBRÁS e na Coordenação de grupos de trabalhos, orientando e prestando esclarecimentos quanto aos procedimentos e rotinas da área de atuação. É graduada em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Políticas Econômicas do Rio de Janeiro e tem Pós Graduação em Engenharia Econômica, pela Universidade Estácio de Sá e em Finanças Corporativas (Business Finance) pela Fundação Getúlio Vargas – EPGE

Marcos André de Dios Romar

Membros da Diretoria

Diretor Presidente

Octavio Côrtes Pereira Lopes é Presidente da CEMAR. Antes de ingressar nesta empresa, trabalhou na GP Investimentos desde 1997, tornando-se sócio executivo daquela companhia desde 2000. Pereira Lopes foi membro dos conselhos da Submarino e atuou como membro dos conselhos da IBest, International Health Holdings, Fratelli Vita, GAFISA, Hopi Hari, Shoptime, Webmotors, Mercado Eletrônico e Playcenter. Antes de ingressar na GP Investimentos, Pereira Lopes fez parte do time de Corporate Finance do ING Barings. Pereira Lopes é graduado em Economia pela Universidade de São Paulo e possui MBA da The Wharton School (University of Pennsylvania).

Vice-Presidente Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Carlos Augusto Leone Piani é Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de relações com Investidores da CEMAR. Trabalhou desde 1998 no Banco Pactual S.A., onde coordenava a gestão de fundos de capital de risco administrados pela área de Investimentos. Antes de ingressar nesta área, trabalhou na área de Finanças Corporativas do Banco. Antes do Pactual, trabalhou como analista do Departamento de Business Valuation da Ernst&Young Consultores S/C. e atuou como professor de Venture Capital e Private Equity da IBMEC Business School, sendo graduado em Informática pela PUC-RJ e em Administração de Empresas pelo IBMEC. Além disto possui o certificado Chartered Financial Analyst (CFA) outorgado pela AIMR em 2003.

Augusto Miranda Paz Júnior, é Diretor da CEMAR. Experiente executivo com mais de 20 anos no setor elétrico. Antes de ingressar na CEMAR, exerceu diversos cargos nas áreas

01660-8

../-

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

de gestão da manutenção e transmissão do sistema elétrico na COELBA. Foi também representante da COELBA junto ao CCON. Engenheiro eletricitista formado pela Universidade Federal da Bahia, com especialização em engenharia de manutenção de subestação pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá/MG e MBA em gestão de empresas de energia elétrica pela FGV/SP.

Eduardo Francisco Lobo, Diretor da CEMAR. Experiente executivo na área de recursos humanos com mais de 20 anos de atuação, ocupando cargos de gerência na Companhia Agrícola de Minas Gerais – CAMIG, Cimetel Floresta S.A e na Gerdau. É graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração e Finanças de Norte de Minas/MG, com pós-graduação em recursos humanos pela FGV e gestão de negócio pela FDC.

Marcelino da Cunha Machado Neto, Diretor da CEMAR. Ingressou na CEMAR em 1983 no cargo de engenheiro eletricitista. Exerceu diversos cargos de gerência, sendo designado posteriormente para o cargo de diretor técnico, posteriormente para o cargo de diretor comercial. Marcelino é formado em engenharia elétrica pela Universidade Gama Filho/RJ

José Jorge Leite Soares, Diretor da CEMAR. Atuou como consultor, na área de conservação de energia, do Instituto Brasileiro do Petróleo, do Conselho Nacional do Petróleo, do CEBRAE – Centro Brasileiro de Apoio a Pequena e Média Empresa e do CEAG – Centro de Apoio Gerencial do Estado do Rio de Janeiro. Atuou em atividades docentes nas Universidades Federais de Pernambuco e do Rio de Janeiro e na Universidade Estadual do Maranhão, na PETROBRAS, IBP – Instituto Brasileiro do Petróleo e NTT/UFRJ Núcleo de Treinamento Tecnológico. Foi Deputado Estadual e secretário de Estado do Maranhão. É graduado em engenharia Mecânica pela UNB, com especialização em conservação de energia pelo Department of Energy, em Londres, Spirax Sarco, em Cheltenham ambos na Inglaterra, pela Nova Scotia Power Plant, Hillifax, Canadá e pela Energy Management Course. Fabrimental - CIFO P , Bruxelas, Bélgica.

Reapresentação Espontânea

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
	0	0,00	0	0,00	0	0,00

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL						3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS						
001	BRISK PARTICIPAÇÕES S.A						03.220.438-0001/73	BRASILEIRA	SP
10.235.274.394	65,01	177.714.229	62,03	10.412.988.623	64,96	09/11/2005	SIM	SIM	
002	ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRIC. BRAS. S A						00.001.180-0002/07	BRASILEIRA	RJ
5.401.704.811	34,31	106.845.651	37,29	5.508.550.462	34,36	09/11/2005	SIM	NÃO	
997	AÇÕES EM TESOURARIA								
0	0,00	0	0,00	0	0,00				
998	OUTROS								
107.101.206	0,68	1.936.220	0,68	109.037.426	0,68				
999	TOTAL								
15.744.080.411	100,00	286.496.100	100,00	16.030.576.511	100,00				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRISK PARTICIPAÇÕES S.A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 09/11/2005
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL						3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.			
001001	SVM Participações e Empreendimentos Ltda						02.743.802-0001/17	Brasileira	SP
141.998.900	50,10	0	0,00	141.998.900	25,05	30/04/2004			
001002	Brasil Energia I							Ilhas Cayman	
141.432.037	49,90	283.430.936	100,00	424.862.973	74,95	30/04/2004			
001999	TOTAL								
283.430.937	100,00	283.430.936	100,00	566.861.873	100,00				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA SVM Participações e Empreendimentos Ltda	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 30/04/2004
--------------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		
001001001		Brazil Development Equity Investments LL					Delaware	
	1 100,00		0 0,00		1 100,00			
001001999		TOTAL						
	1 100,00		0 0,00		1 100,00			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Brasil Energia I	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 30/04/2004
--------------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		
001002001		Brazil Development Equity Investments LL					Delaware	
1	100,00	0	0,00	1	100,00			
001002999		TOTAL						
1	100,00	0	0,00	1	100,00			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRIC. BRAS. S A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 09/11/2005
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração:

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA		15.744.080.411	152.230	152.230
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A	NOMINATIVA		123.923.178	1.198	1.198
04	PREFERENCIAIS CLASSE B	NOMINATIVA		162.572.922	1.572	1.572
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			16.030.576.511	155.000	155.000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	09/11/2005	155.000	512.118	Redução de Capital Social-AGE	0	0,0000000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	-------------	------------	---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		98,00	NÃO		PLENO	0,00		
		0,00	0,00000						
02	PREFERENCIAL	A	1,00	NÃO		NÃO	0,00	SIM	
	NÃO MÍNIMO		6,00	0,00000	NÃO	SIM	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		
03	PREFERENCIAL	B	1,00	NÃO		NÃO	0,00	NÃO	
	NÃO MÍNIMO		10,00	0,00000	NÃO	SIM	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
	0,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
	0	

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	1.930	1.819	1.669
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	-31.074	-52.999	-120.821

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	02
3 - Nº REGISTRO NA CVM	dca 2004/002
4 - DATA DO REGISTRO CVM	10/09/2004
5 - SÉRIE EMITIDA	U
6 - TIPO DE EMISSÃO	CONVERSÍVEL
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2009
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	73.642
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01660-8

.. / -

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A CEMAR foi constituída em 1958, nos termos da Lei Estadual nº 1.609/58, com o objetivo de produzir e distribuir energia elétrica em todo o Estado do Maranhão, tendo sido autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo Decreto nº 46.999/59.

A época de sua constituição, a CEMAR contava apenas com uma usina térmica a vapor de 4.500 Kw, instalada na própria sede da Empresa. Em 1965, tendo já abrangido o sistema térmico da capital, e atendendo à demanda, a CEMAR iniciou o processo de expansão de suas atividades em direção ao mercado do interior, construindo, no Município de Carolina, região Sul do Estado, a hidroelétrica de Itapecuruzinho, com 1.000 Kw de potência instalada, sendo o primeiro empreendimento dessa natureza na região do meio norte do País.

Em 1973, a CEMAR incorporou o acervo da CERNE e da COHEBE, tornando-se a única concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica do Maranhão. No ano de 1975, a CEMAR incorporou ao seu patrimônio o sistema de subtransmissão – abrangendo as linhas de transmissão e as subestações em 69 Kv – da CHESF.

Em 1984, a CEMAR, nos termos da Lei Estadual nº 4.621/84, passou a ter a sua denominação atual face à necessidade de ampliar a sua atuação na exploração e comercialização dos energéticos potencialmente existentes no Estado do Maranhão.

Em decorrência da inclusão da CEMAR no Programa Nacional de Desestatização do Governo Brasileiro (“PND”), o Governo do Estado do Maranhão constituiu, nos termos da Lei nº 6.952/97, a Maranhão Investimentos S/A – MISA (“MISA”), sociedade anônima de economia mista, tendo como objetivo principal a geração de recursos para o Tesouro do Estado do Maranhão, tendo a assembléia geral de constituição da MISA, que teve como acionistas fundadores e subscritores do capital, o Estado do Maranhão e a Usina Siderúrgica do Maranhão S.A. – USIMAR, deliberando, entre outros assuntos, que as ações da CEMAR serviriam como meio de pagamento do capital subscrito pelo Estado do Maranhão, passando a MISA à qualidade de acionista controladora da CEMAR.

Por meio da Lei nº 6.618/96, o Governo do Estado do Maranhão autorizou a MISA, titular à época de 49,19% do capital social da CEMAR, a ofertar a venda das ações de emissão da CEMAR de sua propriedade.

Em 02 de abril de 1998, como parte do processo de privatização da CEMAR, o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”) adquiriu da MISA 33,2258% do capital votante da CEMAR.

Em 15 de junho de 2000, a CEMAR foi privatizada, tendo sido adquirida pela PPL Global, por meio de sua controlada Brisk, que passou a ser titular de 86,22% do capital votante e

01660-8

.. / -

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

84,67% das ações totais da CEMAR, passando então a ser controladora da CEMAR. Em 21 de junho de 2000, o Governo do Maranhão, por meio da MISA e a BNDESPAR e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás"), até então controladoras da CEMAR, assinaram os respectivos contratos de compra e venda de ações de emissão da CEMAR com a Brisk.

Ainda como parte do processo de privatização, o Estado do Maranhão ofereceu para a venda aos funcionários cerca de 4,91% do total das ações de emissão da CEMAR. De acordo com os termos do leilão, pelo prazo de 60 dias após o primeiro ano da compra das ações, ou seja, de 15 de junho de 2001 a 14 de agosto de 2001, os empregados tiveram o direito de vender tais ações para a Brisk, pelo mesmo preço pago ao Governo do Estado do Maranhão quando da privatização.

Em 2002, a ANEEL determinou intervenção cautelar administrativa na CEMAR, através das Resoluções n^os 439/02, 076/03, 408/03, 047/04 e 150/04, cujo encerramento deu-se em 03 de maio de 2004, com a efetivação do processo de transferência do controle acionário da Brisk Participações S.A. para a empresa SVM Participações e Empreendimentos Ltda, atual controladora da Companhia.

A. O SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

O setor elétrico compreende as atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

O sistema elétrico brasileiro é composto por dois grandes sistemas interligados (Sistemas Interligados Nacionais - SIN), constituído pelas empresas localizadas nas regiões Sul, Sudeste, Centro – Oeste, Nordeste e parte do Norte e o sistema isolado, localizado na região Norte.

Em 2002, a capacidade geradora instalada do SIN era de 82.458 MW, distribuída entre os diferentes tipos de geração, conforme dados constantes do site do Ministério das Minas e Energia (MME):

Hidrelétricas	65.311
Térmicas	15.140
Nuclear	2.007
Total	82.458

A rede de transmissão, no mesmo período, era formada por mais de 72.000 Km de linhas de transmissão em tensões superiores a 230 KV, conforme dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS):

Tensão (KV)	Extensão (Km)
230	33.290,0
345	9.021,0
440	6.667,5
500	19.525,2
600 CC	1.612,0
750	2.683,0
Total	72.798,7

O sistema elétrico brasileiro é operado de forma coordenada com vistas a minimizar custos globais de produção, contemplando restrições intra sub-sistemas e aumentando a confiabilidade do atendimento.

Da capacidade instalada, aproximadamente 80% advém de aproveitamentos hidrelétricos. Essa capacidade instalada inclui 50% da capacidade de Itaipu, hidrelétrica pertencente aos governos do Brasil e Paraguai, com 12.600 MW de capacidade.

01660-8

.. / -

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A capacidade instalada do Brasil está projetada, segundo o Plano Decenal de Expansão, elaborado pelo MME, para aumentar de 82.177 MW para 120.023 MW até 2012, sendo 15% equivalente à participação da energia termelétrica.

O mercado de energia elétrica apresenta crescimento da ordem de 4,5% ao ano, devendo ultrapassar a casa dos 100 mil MW em 2008. O planejamento governamental de médio prazo prevê a necessidade de investimentos da ordem de R\$6 a 7 bilhões/ano, para expansão da matriz energética brasileira, em atendimento à demanda do mercado consumidor.

B. ATIVIDADES DA COMPANHIA E MERCADO DE ATUAÇÃO

Como concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado do Maranhão, a Companhia tem por atividade principal a entrega da energia adquirida dos geradores aos consumidores finais, além de atuar na prestação de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica e no transporte da energia elétrica em média e alta tensão (transmissão).

A área geográfica da concessão da Companhia abrange todo o Estado do Maranhão, correspondente a 3,91% do território brasileiro, com 217 municípios e a seguinte estratificação de consumo:

<u>Classe de Consumo</u>	<u>Nº. de Consumidores</u>	<u>%</u>	<u>Consumo-MWh</u>	<u>%</u>
Residencial	972.662	87,13	1.022.784	39,67
Comercial	82.564	7,40	482.682	18,72
Industrial	8.873	0,79	419.878	16,29
Rural	37.577	3,37	80.134	3,11
Poder Público	12.938	1,16	167.872	6,51
Iluminação Pública	273	0,02	164.238	6,37
Serviço Público	1.209	0,11	177.915	6,90
Consumo Próprio	265	0,02	5.376	0,21
Suprimento			57.282	2,22
Total	1.116.362	100	2.578.161	100

O Estado do Maranhão conta com uma das maiores e mais bem aparelhadas estruturas portuárias do país. O complexo portuário de São Luís é composto pelos portos de Itaqui (derivados de petróleo e alumínio), Ponta da Madeira (soja, minério de ferro e manganês) e

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Alumar (bauxita). A atividade siderúrgica constitui também um grande impulsionador do desenvolvimento econômico do Estado do Maranhão.

C. ESTRUTURA DO SETOR ELÉTRICO.

Nos últimos anos, o setor elétrico brasileiro tem passado por uma reestruturação substancial, acompanhando a tendência mundial de desverticalização das atividades empreendidas, caracterizada pela separação das atividades de geração, transmissão e distribuição em pessoas jurídicas diferentes. Além disso, o novo modelo foi formatado de modo a permitir que as empresas do setor elétrico sejam administradas por entidades privadas que possam concorrer entre si.

Para dar forma a essa reestruturação foram criados: (i) a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; (ii) o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico; (iii) Empresa de Pesquisa Energética – EPE; (iv) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE; e (v) o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS .

- (i) A Agência Nacional de Energia Elétrica - **ANEEL**, autarquia em regime especial, vinculada ao *Ministério de Minas e Energia - MME* , foi criada pela [Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996](#). Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.
- (ii) Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE: instituído no âmbito do MME, com função de avaliar permanentemente a segurança de suprimento;
- (iii) Empresa de Pesquisa Energética - EPE: instituição técnica especializada, com o objetivo principal de desenvolver os estudos necessários ao exercício, pelo MME, da função de efetuar o planejamento energético;
- (iv) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE: instituição que sucedeu ao Mercado Atacadista de Energia - MAE, incorporando as estruturas organizacionais relevantes, em particular a contabilização e a liquidação de

01660-8

.. / -

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

diferenças contratuais no curto prazo, além de assumir o papel de administrar os contratos de compra de energia para atendimento aos consumidores regulados.

- (v) O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS foi criado pela Lei nº 9.648/98 e regulamentado pelo Decreto 2.655/98. Entre outras atribuições, compete ao ONS: (i) o planejamento e a programação da operação e o despacho centralizado da geração, com vistas à otimização dos sistemas eletroenergéticos interligados, (ii) a supervisão e coordenação dos centros de operação de sistemas elétricos, (iii) a supervisão e controle da operação dos sistemas eletroenergéticos nacionais interligados e das interligações internacionais, (iv) a contratação e administração de serviços de transmissão de energia elétrica e respectivas condições de acesso e (v) a definição de regras para a operação das instalações de transmissão da rede básica dos sistemas elétricos interligados, sujeitas à aprovação da ANEEL. Integram ainda as atribuições do ONS as novas funções relativas à administração do transporte de energia, incluindo a definição das regras de operação da rede básica de transmissão, que devem assegurar o livre acesso à rede, a contabilização e cobrança dos encargos de transmissão e serviços ancilares, e a definição das ampliações e reforços necessários na rede básica.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	100,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR			9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
01	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
ELETRONORTE		NÃO LIGADO			28,62
02	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CEPISA		NÃO LIGADO			0,51
03	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CHESF		NÃO LIGADO			22,35
04	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CEEE		NÃO LIGADO			2,07
05	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CESP		NÃO LIGADO			6,87
06	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
COPEL		NÃO LIGADO			7,79
07	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
DUKE		NÃO LIGADO			1,77
08	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
EMAE		NÃO LIGADO			0,71
09	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
ESCELSA		NÃO LIGADO			0,69

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR		9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.		
10	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
	FURNAS	NÃO LIGADO			25,90
11	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
	LIGHT	NÃO LIGADO			2,72

01660-8

.. / -

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

COMERCIALIZAÇÃO

A CEMAR possuía, em 31.12.2004, 1.176.108 clientes ligados e atua em toda área de concessão do Estado do Maranhão.

O processo de comercialização de energia inicia-se pelo pedido de ligação do Cliente, que passa a ser cadastrado no sistema da Companhia, e após efetuada a leitura do consumo mensal através de medidores instalados nas Unidades Consumidoras, é realizado o faturamento da conta de energia elétrica e a correspondente entrega no domicílio.

A Cemar disponibiliza Agentes Arrecadores em todo o Estado (Bancos, Casas Lotéricas e demais Agentes Credenciados) para o recebimento das contas, disponibilizando também Agências de Atendimento para o contato direto com os Clientes, solicitação de serviços e reclamações diversas.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição é feita diretamente no domicílio do consumidor.

MERCADOS

O mercado da CEMAR abrange todos os 217 municípios do Estado do Maranhão.

EXPORTAÇÃO

Não se aplica à Companhia.

01660-8

.. / -

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

A CEMAR é a única distribuidora de energia na área abrangida pela Concessão, não possuindo, portanto, concorrentes diretos. Contudo, nos termos do artigo 15 da Lei n.º 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme ressalva da Cláusula Primeira, Subcláusula Terceira do Contrato de Concessão, é permitido aos consumidores com carga igual ou superior a 3.000KW, atendidos em tensão igual ou superior a 69KV, adquirir energia elétrica de qualquer concessionário, permissionário ou autorizador de energia elétrica do mesmo sistema interligado.

A partir de julho de 2003, a ANEEL poderá diminuir os limites de carga e tensão de atendimentos para tornar livres outros tipos de clientes. Atualmente, qualquer consumidor que tenha iniciado o fornecimento após a Lei n.º 9.074 e tenha carga superior a 3.000KW é considerado um consumidor livre.

Os clientes cuja carga seja maior ou igual a 500 KW no seguimento horosazonal, independentemente dos prazos de carência, poderão ser atendidos pelos produtores independentes ou auto produtores com energia gerada por usinas hidrelétricas de potências entre 1.000 KW e 30.000 KW, que tenham característica de pequena central hidrelétrica ("PCH").

Nas condições acima descritas e, de acordo com a lei nº 10.438/2002 e da Resolução ANEEL nº 219/2003, a ANEEL estipulará um percentual redutor não inferior a 50% a ser aplicado às tarifas de uso do sistema elétrico de transmissão e distribuição, de modo a garantir a competitividade ofertada pelo empreendimento. Na área de concessão da CEMAR, opera na condição de Produtor Independente, autorizado pela ANEEL como tal, através da Resolução ANEEL nº 98 de 27 de fevereiro de 2002, o cliente SIMASA, estabelecido no município de Açailândia, com quem a CEMAR tem contrato de Uso do Sistema de Distribuição e Conexão e Reserva de Potência. Encontra-se em andamento para fins de acordo operativo e comercial, o cliente VIENA que passará a atuar nas mesmas condições.

Atualmente, no Estado do Maranhão, a Companhia Vale do Rio Doce e o Consórcio ALUMAR são atendidos diretamente pela Eletronorte.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Visão Geral

Os direitos de propriedade intelectual abrangem dois grandes grupos: a propriedade industrial, representada pelas marcas e patentes, incluindo também o nome comercial e os segredos de comércio e indústria; e os direitos autorais, em que se incluem os programas de computador e as criações literárias, artísticas e sonoras da Companhia.

Segundo a Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996, o direito à exclusividade do uso de uma marca surge com o registro de validade expedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia autônoma vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O prazo de validade do registro é de 10 anos, renovável por iguais períodos desde que o titular não deixe de utilizar a marca por mais de cinco anos e mediante o pagamento de uma taxa decenal.

O INPI também é o responsável pela análise e concessão das patentes aos inventores de produtos ou processos que sejam novos, tenham aplicação industrial e sejam inventivos, ou seja, não sejam óbvios para um especialista no assunto. As patentes não são renováveis e asseguram a seu titular o direito de explorá-las com exclusividade por 15 ou 20 anos a partir da data do registro, conforme sejam patentes de invenção ou modelos de utilidade. Além disso, é assegurado um prazo mínimo de exclusividade de 10 anos para as patentes de invenção e sete anos para os modelos de utilidade, contados da data da concessão.

A proteção dos programas de computador e as criações literárias, artísticas e sonoras estão asseguradas, respectivamente, pelas Leis n.º 9.609 e n.º 9.610, ambas de 19 de fevereiro de 1998. Os programas de computador são protegidos por 50 anos a partir do ano subsequente ao da sua publicação, ou, não sendo publicado, do de sua criação. Já os direitos sobre as criações artísticas perduram por 70 anos, contados do início do ano subsequente ao da morte do autor da obra.

2. Marcas e Patentes

De acordo com o banco de dados eletrônico do INPI, a Emissora é titular do registro da marca mista "CEMAR", registrada no INPI em 10 de julho de 1975 sob o n.º 006109608, válido até 10 de julho de 2005, conforme prorrogação concedida em despacho de 25 de abril de 1995. A Emissora não possui patentes depositadas ou concedidas.

3. Direitos Autorais

Toda a documentação elaborada pela Emissora e seus subcontratados, fornecedores e fabricantes, incluindo todas as especificações, planos, programações, desenhos e outros

01660-8

../-

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

documentos finais referentes à Emissora são ou tornar-se-ão propriedade exclusiva da Emissora quando forem concluídos e pagos.

A mídia impressa e audiovisual utilizada pela Emissora é produzida por agências contratadas caso a caso e que não detêm qualquer direito sobre as obras finais produzidas.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

01	PREDIO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS					AV. TIRIRICAL BR-135 KM 0						
SAO LUÍS	MA	5.770,500	5.770,500	0	SIM	NÃO	NÃO					

02	SUPERINTENDENCIA DE SÃO LUÍS					RUA VIVEIROS DE CASTRO, 257 - ALEMANHA						
SÃO LUÍS	MA	4.107,130	4.107,130	0	SIM	NÃO	NÃO					

03	SALAS DO CENTRO COMERCIAL					ED. CENTRO EMPRESARIAL - CENTRO						
IMPERATRIZ	MA	1.280,410	1.280,410	0	SIM	NÃO	NÃO					

04	PREDIO GERÊNCIA DE SISTEMAS INFORMATICA					TRAVESSA DO GALPÃO - CENTRO						
SÃO LUÍS	MA	1.435,540	1.435,540	0	SIM	NÃO	NÃO					

05	PREDIO COOPERATIVA DA CEMAR					RUA DA ESTRELA, 472						
SÃO LUÍS	MA	547,550	547,550	0	SIM	NÃO	NÃO					

06	PREDIO SUPERINTENDECIA REGIONAL					BR - 010 - KM - 01 - ENTROCAMENTO						
IMPERATRIZ	MA	1.679,160	1.679,160	0	SIM	NÃO	NÃO					

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											

07	DIVERSAS SUBESTAÇÕES E ESCRITÓRIOS					DIVERSOS					
DIVERSOS	MA	1,000	1,000	0	SIM	NÃO	NÃO				

08	SUPERINTENDENCIA OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO					AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE					
SÃO LUÍS	MA	1.509,400	1.509,400	0	SIM	NÃO	NÃO				

09	PRÉDIO DO CENTRO DE TREINAMENTO					MARGEM DIREITA BR - 316					
PERITORÓ	MA	1.597,310	1.597,310	0	SIM	NÃO	NÃO				

10	PRÉDIO SEDE ESPORTIVA E CULTURAL					SÍTIO SÃO JOÃO - OLHO D'ÁGUA					
SÃO LUÍS	MA	1.163,880	1.163,880	0	SIM	NÃO	NÃO				

11	PRÉDIO GERENCIA ADMINSITRATIVA					AV. SANTOS DUMONT, 2474 - S. CRISTOVÃO					
SÃO LUÍS	MA	839,080	839,080	0	SIM	NÃO	NÃO				

12	PRÉDIO SUPERINT. DA REGIONAL DE CAXIAS					RUA BOM PASTOR, 334					
CAXIAS	MA	781,200	781,200	0	SIM	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												
13	PRÉDIO ATENDIMENTO COML. S. CRISTÓVÃO					RUA TITO NOVAES, S/N						
SÃO LUÍS	MA	851,350	851,350	0	SIM	NÃO	NÃO					

01660-8

.. / -

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Com a efetivação do processo de transferência do controle acionário em 03 de maio de 2004, a SVM Participações e Empreendimentos Ltda. efetuou diversas ações a fim de promover a reestruturação econômico-financeira da CEMAR em suas operações, dentre elas destacam-se:

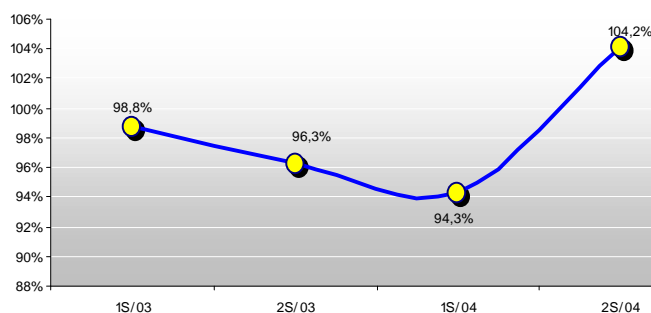
- I. Capitalização de recursos e mútuos por parte do controlador (R\$ 100 milhões);
- II. Reestruturação do endividamento da Companhia;
- III. A assunção dos novos controladores, que importou em significativas reversões nos resultados da Companhia, como pode ser verificado no quadro que se segue:

em R\$ Mil

	<i>Dez/2002</i>	<i>Dez/2003</i>	<i>Dez/2004</i>
Resultado Financeiro Líquido	(148.911)	(98.666)	(74.259)
Lucro Operacional	(108.079)	(47.749)	(29.404)
Lucro Não Operacional	(12.742)	(5.250)	(1.670)
Lucro Líquido após IR	(120.821)	(52.999)	(31.074)

- IV. Fortalecimento da gestão de arrecadação visando reduzir a inadimplência e os custos com cortes e religações: no 2º semestre de 2004, a arrecadação alcançou 104,2% do faturamento, contra 96,3% no mesmo período do ano anterior.

Índice de Arrecadação sobre o Faturamento



01660-8

../-

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

- V. Implantação do novo modelo de gestão de despesas que otimizou as operações da Companhia sob uma nova política austera de gastos focada na simplicidade operacional, na lucratividade da operação e na meritocracia;
- VI. Implementação de um plano de controle de redução das perdas globais – técnicas e comerciais – através de investimentos e melhoria dos processos

Novos Horizontes

Em dezembro de 2004, após o término da reestruturação financeira, o endividamento da Companhia passou a ter volume e condições de pagamento compatíveis com a sua geração de caixa. No final do ano, o endividamento bruto da Companhia totalizou o montante de R\$512,4 milhões, representando uma redução de 37% em relação a dezembro de 2003. Já a dívida líquida da CEMAR (igual à dívida bruta deduzidas as disponibilidades totais da empresa) foi reduzida para cerca de R\$ 368,7 milhões, com um prazo médio de pagamento de 11 anos.

Nesse novo contexto, a CEMAR visa à retomada do plano de investimentos vislumbrando a adequação e a melhoria da sua rede de distribuição de energia elétrica. Em 2005, a Companhia espera incrementar os investimentos em mais de 114% em relação à média dos últimos três anos.

01660-8

../-

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA - CREDORES PÚBLICOS

A) ELETROBRÁS

Como resultado do processo de renegociação das dívidas da CEMAR junto aos credores públicos, no segundo trimestre de 2004, os créditos da Eletrobrás, oriundos de contratos de empréstimos e financiamentos no montante de R\$256 milhões, foram renegociados conforme as condições descritas a seguir, estando em conformidade com o Fato Relevante publicado pela Eletrobrás em 13 de abril de 2004 e o Despacho nº 309 da ANEEL de 14 de abril de 2004:

- Capitalização de R\$55 milhões, convertidos em aproximadamente 35% do capital social da CEMAR, representado por 35% das ações ordinárias e 35% das preferenciais, ao preço de R\$0,01 por lote de mil ações ;
- Repactuação do saldo remanescente, no montante de R\$201 milhões (em valores de 31 de dezembro de 2003), para pagamento em um prazo de até 20 anos, mantidas predominantemente a remuneração e as garantias asseguradas nos instrumentos contratuais vigentes nessa data.;
- Adicionalmente, a ELETROBRÁS poderá utilizar até 31 de dezembro de 2008 parte dos créditos para aumentar a sua participação acionária na CEMAR, até o limite máximo de 40% do capital social da COMPANHIA

A Eletrobrás participará da governança corporativa da Companhia através da indicação de um membro da Diretoria, dois membros do Conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal.

B) ELETRONORTE

O saldo da dívida com a ELETRONORTE, até 31 de março de 2004, era oriundo da transferência dos ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV ("Termo de Transferências de Bens, Direitos e Instalações por Dação em

01660-8

.. / -

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Pagamento Parcial e Repactuação da Forma de Quitação de Débitos Remanescentes”). A diferença entre o valor dos bens transferidos e o saldo devedor da CEMAR com a ELETRONORTE resultou numa obrigação, para a qual a COMPANHIA ofereceu como garantia a vinculação de até 25% de suas receitas.

Durante o 2º trimestre de 2004, as diferenças acumuladas relativas às faturas de junho a dezembro de 2001, relacionadas aos ajustes com racionamento de energia adquirida para o

período de janeiro a março de 2002 e as diferenças das faturas de abril a julho de 2002, acrescidas dos respectivos encargos, no montante de R\$120.256 mil, foram objeto de renegociação conforme descrito a seguir:

i) “Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica”, celebrado em 9 de setembro de 1999, com saldo atualizado até 14 de abril de 2004 de R\$120.256 mil, de acordo com a variação do IGP-M.

- Pagamento em 7 de maio de 2004, do montante de R\$21.227 mil, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido dos juros nominais de 12% a.a. pró-rata dia, vencível.

- O saldo remanescente de R\$99.029 mil, será corrigido monetariamente pelo IGP-M, acrescido dos juros nominais de 12% a.a., e pago em 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, com vencimento no dia 27 de cada mês, sendo a primeira vencível em 27 de maio de 2004.

ii) “Termo Definitivo de Transferência de Bens, Direitos e Instalações” por dação em pagamento parcial e repactuações da forma de quitação de débito remanescente – “Protocolo”, assinado em 31 de março de 2000 e com o “Primeiro Aditivo” assinado em 31 de janeiro de 2002, conforme descrito a seguir:

- Saldo devedor de R\$61.441 mil, atualizados até 31 de dezembro de 2003 pela variação do IGP-M;

- Prazo de vencimento de 12 anos;

- Carência de 03 (três) anos de amortização do principal conforme cláusulas descritas no respectivo instrumento contratual “Termo de Ajuste e Obrigações”; e

- Juros nominais de 12% a.a. mais a correção monetária pelo IGP-M.

RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA - CREDORES PRIVADOS

Em 25 de março de 2004, foi realizada a 13ª Assembléia Geral de Debenturistas – AGD da COMPANHIA, na qual os debenturistas presentes representando 99,6867% das 15.000 (quinze mil) debêntures em circulação deliberaram os seguintes assuntos:

- a) Os debenturistas presentes, que representavam conjuntamente 97,7068% das debêntures em circulação, aprovaram os termos do “Acordo de Subscrição de Debêntures e Outros Pactos” (“Acordo”) apresentadas pela SVM Participações e Empreendimentos Ltda., que ficou arquivado na sede do Agente Fiduciário, bem como re-ratificaram a proposta de reestruturação das dívidas da CEMAR aprovada nos termos da 8ª Assembléia Geral dos Debenturistas.
- b) Os demais debenturistas Fundos Concórdia Multi Investimento Financeiro (Fundo – CCV) e a Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, que representavam conjuntamente 2,6666% das debêntures em circulação, aceitaram ajustar os seus créditos em condições similares às disponibilizadas para a ELETROBRÁS e a ELETRONORTE, mediante acordo firmado com a COMPANHIA e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., conforme abaixo discriminado.

Neste contexto, foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária – AGE (em 30 de abril de 2004) a emissão pública de 73.642 debêntures da COMPANHIA, com valor nominal de R\$ 1 mil cada, e prêmio de emissão unitário de R\$2.223,07, conversíveis em ações, com garantia flutuante. O preço de emissão unitário das debêntures, resultado da soma do valor nominal unitário com o preço de emissão unitário será de R\$3.223,07.

O preço de emissão das citadas debêntures será atualizado de acordo com a variação da Taxa SELIC, no período de 29/02/2004 até a data da efetiva integralização.

FASCEMAR

A Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR – FASCEMAR é uma entidade fechada de previdência privada, na qual participam todos os servidores da Companhia que aderiram ao plano de benefícios. Tais benefícios são custeados por contribuições dos seus participantes e da Companhia, na qualidade de patrocinadora.

Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das

01660-8

.. / -

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado, em 31 de Março de 2005, corresponde ao montante de R\$25.565 mil (31/12/2004 – R\$25.136 mil), sendo R\$2.991 mil (31/12/2004 – R\$1.196 mil) correspondente a parcela de curto prazo, e está garantido por recebíveis da CEMAR.

A dívida resultante deste contrato tem seu pagamento em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com incidência de juros correspondente 102% do DI over extragrupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP.

Além da dívida mencionada acima, a CEMAR mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, em seu exigível de longo prazo, no montante de R\$10.561 mil (2004 - R\$10.167 mil), que reflete os efeitos da Deliberação CVM nº 371.

Demonstrativo do Resumo das Renegociações das Dívidas com os Credores:

Descrição	Venctº. Final	Encargos Financeiros 31/03/2004	Encargos Financeiros Atuais	Saldo em 31.03.05	Saldo em 31.12.04
ELETOBRÁS				250.494	244.513
RES 150/00-2035/00	30/12/2015	IGP-M + 13,4% aa	IGP-M + 13,4% aa	73.807	71.295
RES 150/00-2033/00	30/12/2015	RGR + 6,8% aa	RGR + 6,8% aa	2.436	2.411
RES 150/00-2034/00	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	39.548	38.883
ECF - 1510/97	30/12/2015	FINEL + 14,0% aa	FINEL + 14,0% aa	454	443
ECF - 1639/97	30/12/2015	FINEL + 11,5% aa	FINEL + 11,5% aa	5.440	5.331
ECF - 1645/97	30/12/2015	FINEL + 13,6% aa	FINEL + 13,6% aa	919	897
ECF - 1960 /99	30/12/2023	IGP-M + 16,2% aa	IGP-M + 4% aa	111.616	109.102
ECF - 1907/99	30/12/2015	FINEL + 11,0% aa	FINEL + 11,0% aa	772	757
ECF - 1908/99	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	6.202	6.098
ECF-1473/97	30/12/2015	RGR + 13,6% aa	RGR + 13,6% aa	182	178
Ecos-027/04	30/06/2016		RGR + 6% aa	9.118	9.118
Ecos-2213	30/04/2013				
ELETRONORTE				173.043	173.540
ELETRONORTE - Protocolo	30/08/2015	IGP-M + 12,0% aa	IGP-M + 12,0% aa	78.396	75.891
ELETRONORTE – Suprimento	30/04/2009		IGP-M + 12,0% aa	94.647	97.649
Tesouro Nacional	11/04/2024	US\$+(Libor/Sem+jrs)	US\$+(Libor/Sm+jrs)	21.657	21.263
FASCEMAR	02/03/2015	102% CDI	102% CDI	25.564	25.136
UNIBANCO	28/08/2004	SELIC	SELIC		0
BANCO DO BRASIL-C-G	16/02/2004				
BANCO ABC BRASIL	01/12/2003	SELIC	SELIC		0
DRESDNER	01/12/2003	SELIC	SELIC		0

01660-8

../-

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

BKBOSTON - Retorno Fixo	01/12/2003	SELIC	SELIC		0
PPL	28/02/2003				0
DEBÊNTURES 1a. Emissão	01/06/2003	CDI+1,7% a.a.	CDI+1,7% a.a.		
DEBÊNTURES 2a. Emissão	01/06/2009	CDI+1,7% a.a.	Bônus + 12% aa	28.451	29.950
BNDES				7.803	13.209
BNDES-ACORDO SETOR	15/01/2006	SELIC + 1% a.a	SELIC + 1% a.a	2.193	6.421
0 BNDES – CVA	15/09/2006	SELIC + 1% a.a	SELIC + 1% a.a	5.610	6.787
Concórdia S/A	30/12/2023	IGP-M + 12%aa	IGP-M + 12%aa	2.501	2.416
Fundo CCV	30/12/2023	IGP-M + 12% aa	IGP-M + 12% aa	2.501	2.416
TOTAL DA DÍVIDA				512.014	512.442

AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA

Na AGE de 30 de abril de 2004, também foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$155.069 mil, passando o mesmo de R\$512.049 mil para R\$667.118 mil.

A Eletrobrás neste ato capitalizou o montante de R\$55 milhões e passou a deter aproximadamente 35% do capital social da Companhia.

A empresa BRISK também capitalizou (i) R\$30 milhões decorrentes de “Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social”, celebrado entre a BRISK e a Companhia e (ii) R\$69.438 mil, oriundos do “Contrato de Assunção de Dívida” que a Companhia tinha com os antigos controladores, passando a deter 65% do capital social da Companhia.

A empresa Concórdia S/A Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities capitalizou o valor de R\$322 mil em créditos detidos contra a Companhia e o Fundo CCV Institucional de Investimentos Financeiro capitalizou o total de R\$309 mil em créditos detidos contra a Companhia, passando estas duas empresas a deter conjuntamente 0,39% do capital social da Companhia. No entanto, em SET/2004 tais participações foram recompradas pela BRISK.

Como consequência do exposto acima, o capital social subscrito e integralizado da Companhia, em 30 de abril de 2004, passou a ser de R\$667.118 mil, com capital total autorizado de R\$669.634 mil, representado por:

15.744.080.410.656 Ações Ordinárias
 123.923.178.175 Ações Preferenciais “Classe A” (sem direito a voto)

01660-8

../-

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

162.572.922.330 Ações Preferenciais "Classe B" (sem direito a voto)
16.030.576.511.161 TOTAL DE AÇÕES

EVENTO SUBSEQÜENTE:

Na AGE de 09 de novembro de 2005, foi aprovada a Redução de Capital da Companhia contra Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores, passando o Capital Social de R\$667.118mil para R\$155.000mil.

FATORES QUE EXERCEM INFLUÊNCIA SOBRE OS NEGÓCIOS DA COMPANHIA

A. RISCOS RELATIVOS AO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

Concentrado na geração hidráulica de energia, o setor elétrico brasileiro depende, significativamente, do volume de água na bacia dos rios e, principalmente, da atuação do ONS.

O ONS realiza o controle do nível de água nos reservatórios e busca otimizar sua utilização para geração hidrelétrica nas usinas, coordenando a distribuição de água em reservatório para as hidrelétricas a ele associadas e, ainda, mantendo determinada quantia de água em reservatório para situações de emergência.

Contudo, o setor elétrico é vulnerável a fatores naturais, como enchentes e escassez de chuvas, que afetam a capacidade geradora de energia, e às deficiências do sistema interligado de transmissão de energia no país, que impedem o maior aproveitamento do potencial de geração de energia brasileiro.

A.2 REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

Em 2004, o Governo Federal modificou a legislação que regula o setor elétrico brasileiro por meio da publicação da Lei nº 10.847/04. As alterações introduzidas visam garantir a segurança de suprimento de energia elétrica.

Dentre as mudanças implementadas pelo Governo Federal destacam-se: (i) a exigência de contratação de 100% da demanda de energia; (ii) a contratação de energia por licitação conjunta dos distribuidores (*pool*); (iii) a criação do ambiente de contratação regulada e do

01660-8

.. / -

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

ambiente de contratação livre como ambientes de contratação e negociação de energia; (iv) a criação do CCEE em substituição ao MAE; (v) a criação da EPE e do CSME; e (vi) a alteração das atribuições dos demais agentes e órgãos participantes do setor, incluindo o MME e a ANEEL.

A.3 CONSUMIDORES LIVRES

O artigo 15 da Lei nº 9.074/95 dispõe que consumidores com carga igual ou superior a 10.000kW, atendidos em tensão igual ou superior a 69kV são considerados consumidores livres, podendo optar em contratar seu fornecimento de energia, no todo ou em parte, com produtor independente, concessionário, permissionário ou autorizado do sistema de energia elétrico.

Desde 2000, consumidores com carga igual ou superior a 3.000kW, atendidos à tensão igual ou superior a 69kV, podem optar pela compra de energia elétrica com concessionária, permissionário ou autorizado de energia elétrica do mesmo setor interligado. Desde de 2003, o governo podia regulamentar a matéria e diminuir os limites de carga e tensão.

A.4 POLÍTICA TARIFÁRIA

Por ser necessário preservar o preceito legal de equilíbrio econômico-financeiro, o contrato de concessão da CEMAR especifica três mecanismos de atualização tarifária: i) reajuste anual; ii) revisão periódica; iii) revisão extraordinária.

Os reajustes pretendem oferecer à concessionária a perspectiva de que, no período entre revisões, o equilíbrio econômico-financeiro de sua concessão não sofrerá a corrosão do processo inflacionário, sendo-lhe permitida a apropriação de parte dos ganhos de eficiência econômica que vier a alcançar no período. As revisões são feitas ordinariamente a cada cinco anos (revisões periódicas) e têm por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. As revisões extraordinárias podem ser solicitadas nos períodos de reajuste, sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No contrato de concessão da CEMAR está previsto o uso de um fator de correção (fator X) do reajuste tarifário, cujo principal objetivo é induzir a concessionária a explorar as

01660-8

../-

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

oportunidades de melhoria da eficiência econômica de sua concessão. Esse fator atua também como instrumento de repartição dos ganhos de eficiência da concessionária com seus consumidores.

A.6 CONTRATOS DE CONCESSÃO, PADRÕES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO DA ANEEL

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia deve observar padrões de qualidade mínimos na prestação de seus serviços de distribuição de energia elétrica, bem como realizar melhorias constantes na forma de prestação dos referidos serviços. A natureza e extensão de tais melhorias estão previstas de forma geral no contrato de concessão, sujeitando-se a Companhia a penalidades e multas caso seu desempenho seja inferior ao nível ali estabelecido, a serem apuradas de acordo com a infração.

A.7 CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE

A CCEE é pessoa jurídica de direito privado, sucessora do MAE, sem fins lucrativos, sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização pela ANEEL, cuja finalidade é viabilizar a comercialização de energia elétrica segundo o novo modelo.

Com vistas a assegurar a modicidade tarifária, o repasse do custo de aquisição de energia elétrica pelas distribuidoras para o consumidor final será calculado com base no menor custo de aquisição de energia elétrica, acrescido de encargos e tributos, e nos preços e quantidades de energia resultantes de licitações.

As licitações para contratação de energia elétrica serão reguladas e realizadas pela ANEEL, que irá promovê-las diretamente ou por intermédio da CCEE.

B. RISCOS RELATIVOS À OPERAÇÃO DA COMPANHIA

B.1 INADIMPLÊNCIA

A Companhia carrega em seus livros uma herança de contas a receber em atraso, principalmente relacionada ao setor público. Apesar deste fato já ter tido o efeito caixa.

01660-8

../-

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Um aumento significativo da inadimplência poderá afetar negativamente a lucratividade da Companhia.

B.2 PERDA DE ENERGIA

As principais causas de perdas de energia são o furto (“gatos”), a cobrança de tarifa mínima para consumidores sem medidores, o faturamento inadequado e as perdas inerentes ao transporte de energia no sistema de transmissão e distribuição.

As perdas com a comercialização de energia afetam negativamente o faturamento da Companhia, uma vez que a mesma incorre em custos de compra de energia sem a devida contrapartida nas receitas.

A manutenção do atual patamar do nível de perdas no patamar atual, bem como um possível aumento neste índice poderá afetar negativamente o resultado da Companhia.

B.3 PENDÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

A Companhia figura em ações de diversas naturezas como ré. Não há garantias de que a Companhia venha a obter resultados favoráveis, ou que eventuais processos judiciais ou administrativos propostos contra a Companhia venham a ser julgados improcedentes.

A administração considera que a provisão para contingências, inclusive juros, é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme composição abaixo:

NATUREZA DA AÇÃO	R\$ mil	
	2005	2004
Cíveis e tributárias	61.489	61.715
Trabalhistas	4.468	3.946
	<u>65.957</u>	<u>65.662</u>

O montante Líquido de R\$ 462mil, relativo às novas provisões para contingências, foi registrado durante o 1º trimestre de 2005, e encontra-se classificado dentro do grupo de “outras despesas operacionais”.

Tais adições e reversões ocorreram, basicamente, devido às novas avaliações efetuadas em determinados processos da COMPANHIA, pelos seus assessores jurídicos.

Natureza das contingências

01660-8

../-

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- Ação indenizatória interposta pelo Delta National Bank & Trust CO. of New York contra a CEMAR, na qual o mencionado Banco pleiteia uma indenização por uma fração do empréstimo não pago, além de uma compensação por uso da garantia (ELETS). Atualmente o processo está na fase dos últimos recursos cabíveis. Em paralelo, as partes questionam vários incidentes processuais. A administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$ 14.000 mil (2004 – R\$ 14.000 mil).
- Ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, a administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$ 21.000 mil (2004 – R\$ 21.000 mil).
- Outras ações judiciais propostas contra a CEMAR abordam, principalmente, ações trabalhistas, temas relativos às falhas no fornecimento de energia e os conseqüentes danos materiais, falhas do atendimento e os conseqüentes danos morais, ações de interrupção do fornecimento, acusações de fraude de consumo, acidentes com terceiros e usuários envolvendo danos estéticos, mutilações, óbitos e a cobrança de tributos nas contas de consumo. O valor contingenciado foi de R\$ 30.957 mil (2004 - R\$ 30.662 mil).
- Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas pela administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da COMPANHIA, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível ou remota e desta forma não foram contabilizadas.
- A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A COMPANHIA, considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

B.4 CUSTOS POTENCIAIS DA OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

As instalações da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como a diversas exigências de funcionamento, atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente, sendo que a Companhia tem realizado, e continuará a realizar, os dispêndios necessários a fim de dar cumprimento a essas disposições. As penalidades que poderiam ser impostas à Companhia no âmbito ambiental podem ser tanto de cunho reparatório quanto indenizatório. No primeiro caso, caberia à Companhia investir na reparação do mal ambiental praticado. O segundo caso, que só é cogitado na impossibilidade de efetivação da reparação, seria o pagamento pela Companhia de quantia indenizatória a ser calculada de acordo com a legislação pertinente. Deste modo, não se pode mensurar qual seria o exato custo da Companhia no caso de autuação por inobservância da legislação ambiental.

Todavia, encontra-se este ano no Setor Jurídico, um processo interposto pelo Ibama, referente multa no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em virtude da matança de peixes na Barragem do Rio Bacanga, proveniente do apagão em janeiro de 2005.

B.5 EXPOSIÇÃO À VARIAÇÃO NAS TAXAS DE JUROS

A possibilidade de alteração da taxa básica de juros (longo ou curto prazo) pelo Governo Federal pode afetar negativamente a situação financeira da Companhia em razão do seu grau de endividamento.

Recentemente, a Companhia finalizou processo de reestruturação do seu endividamento permitindo assim o alongamento do perfil das suas dívidas para um prazo médio de 15 anos.

B.6 OBTENÇÃO DE NOVOS FINANCIAMENTOS E O PLANO DE INVESTIMENTO DA COMPANHIA

Para obter recursos para suas atividades, a Companhia procura obter financiamento junto as instituições financeiras e de fomento, nacionais e estrangeiras. A capacidade em continuar obtendo tais financiamentos depende de vários fatores, entre eles o nível de endividamento da Companhia e as condições de mercado. A incapacidade de obter os recursos necessários poderia causar um impacto negativo nas atividades da Companhia bem como em seus resultados operacionais.

B.7 INDENIZAÇÃO INSUFICIENTE NA HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DA CONCESSÃO E BENS REVERSÍVEIS

01660-8

../-

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Em caso de descumprimento do contrato de concessão ou da legislação aplicável, a Companhia estará sujeita à caducidade da concessão, representando a extinção da concessão declarada por decreto do Poder Concedente e após a instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. Declarada a caducidade, o Poder Concedente não é responsável por quaisquer encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados do concessionário.

C. RISCOS INERENTES AOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS OFERTADOS PUBLICAMENTE PELA COMPANHIA

Ambas as emissões públicas de debêntures realizadas pela Companhia são da espécie com garantia flutuante, gozando de privilégio geral sobre os ativos da CEMAR.

Não obstante a existência da garantia flutuante, em caso de insuficiência ou inexistência de recursos para o pagamento dos valores devidos aos debenturistas nos termos das escrituras de emissão, a execução judicial do crédito representado pelas debêntures pode ser prejudicada pela insuficiência de bens passíveis de serem penhorados e vendidos judicialmente.

Os bens reversíveis e os direitos emergentes da concessão não podem ser removidos, alienados, cedidos ou transferidos, gravados ou onerados sem a prévia anuência da ANEEL, sob pena de caducidade da concessão. Assim sendo, a satisfação do crédito mediante penhora e venda judicial de tais ativos da Companhia poderá ser dificultada pela necessidade de prévia anuência da ANEEL para sua oneração e/ou alienação e pelas condições a serem observadas para se obter tal anuência.

Nos termos dos Ofícios nº 379/2001 – SFF/ANEEL, de 22 de maio de 2001, e 1.167/2004 – SFF/ANEEL, de 16 de julho de 2004, respectivamente, a ANEEL concedeu autorização à Companhia para a constituição de garantia flutuante às debêntures da primeira e da segunda emissão, limitada ao produto de eventual indenização dos bens reversíveis, na hipótese da extinção da concessão, até o valor dos débitos não liquidados com os debenturistas.

A Companhia não assume qualquer garantia de que o somatório do valor contábil dos bens reversíveis e do valor contábil dos bens não reversíveis seja o efetivo valor da garantia flutuante, e nem de que tais valores, em conjunto ou separadamente, serão suficientes para pagar o saldo devedor das debêntures de ambas as séries na hipótese de futura inadimplência da Companhia no pagamento dos valores devidos aos debenturistas nos termos das escrituras de emissão relativas à primeira e à segunda séries.

01660-8

../-

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Como a segunda emissão pública de debêntures da Companhia foi dirigida a investidores qualificados, a CVM aprovou a dispensa de alguns requisitos, dentre eles o prospecto de emissão. Entretanto, no momento da subscrição, os adquirentes dos títulos devem declarar que a) têm conhecimento e experiência em finanças e negócios suficientes para avaliar os riscos e o conteúdo da oferta; b) são capaz de assumir tais riscos; c) têm amplo acesso às informações que julgarem necessárias e suficientes para a decisão de investimento, notadamente aquelas normalmente fornecidas no prospecto, e, têm conhecimento da situação econômico-financeira da Companhia; d) têm conhecimento de que a segunda emissão contou com a dispensa de alguns requisitos, dentre eles o prospecto da referida emissão; e e) caso pretenda vender as debêntures a investidores não qualificados antes de completados 18 (dezoito) meses do encerramento da distribuição somente poderá fazê-lo se obtendo previamente o registro de negociação em mercado, a que se refere o art. 21 da Lei nº 6.385, de 1976, salvo se os valores mobiliários adquiridos se enquadrarem nas hipóteses do § 1º do art. 2º da Instrução CVM nº 400/03.

Apesar da baixa liquidez do mercado secundário de debêntures no Brasil, eventuais adquirentes dos títulos objeto da segunda emissão neste mercado poderão não ter o mesmo tipo de conhecimento que os adquirentes originais dos referidos títulos.

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural:

A CEMAR firmou um contrato de financiamento de concessão e subvenção, em junho de 2004, com as Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS, no valor de R\$231.620 mil, para cobertura financeira dos custos diretos das obras do Programa de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para Todos” do Ministério de Minas Energia, a serem executadas em sua área de concessão. Esse montante, corresponde a 85% do valor total a ser aplicado no Programa. Os restantes 15%, no valor de R\$40.750 mil, serão empregados com recursos próprios, e cobrirão os custos indiretos do Programa. Os recursos da ELETROBRÁS serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

O montante equivalente a até 11,3% do custo total das respectivas obras, estimadas em R\$272.370 mil, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde a abertura de um crédito no valor de R\$30.883 mil.

O montante total equivalente a até 73,7% do custo total das respectivas obras, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de R\$200.737 mil, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Até 31 de março de 2005, a COMPANHIA já havia recebido R\$68.364 mil, equivalente montante de 30% destinado pela ELETROBRAS ao Programa, sendo R\$9.118 mil provenientes de recursos da RGR e R\$59.246 mil da CDE. A liberação dos 70% restante ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo, e dependerá das seguintes condições:

- 15% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto. A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 15%.
- 10% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto. A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 10%.
- 5% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do Projeto. A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 5%.
- 40% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto. A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 40%.

ASPECTOS SÓCIO-AMBIENTAIS E GESTÃO DE MATERIAIS

A CEMAR vem buscando constantemente em todas suas operações, em especial nas atividades de transmissão e de distribuição, bem como na geração térmica de seu sistema isolado da Unidade Termoelétrica de Batavo, o cumprimento da Legislação Ambiental.

Além de buscar atender às exigências legais, a Companhia também visa promover a preservação do meio ambiente. Atualmente, a CEMAR é membro da Agenda 21 no município de São Luís, incentivando ações preventivas através da educação ambiental em escolas públicas.

A Companhia vem a cada dia implementando ações no controle de resíduos, tendo já atingido como resultados a eliminação de 100% do óleo askarel e o controle do destino final de lâmpadas, baterias de subestações e viaturas, óleo de transformadores e pneus de viaturas.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O licenciamento ambiental no Brasil foi inserido efetivamente através da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente no seu artigo n. 10, no qual determinou que as atividades de construção, instalação, expansão e operação de estabelecimentos que utilizam recursos ambientais ou considerados como sendo efetiva ou potencialmente poluidores, depende de prévio licenciamento ambiental nos órgãos estaduais competentes.

o licenciamento ambiental caracteriza-se como sendo um processo administrativo, objetivando a obtenção da Licença Prévia, Instalação e Operação em conformidade com a Resolução CONAMA n. 237 (19/12/1997) e também com a Lei Estadual n. 5.045 (08/04/1992), que instituiu o Código de Proteção do Meio Ambiente no Estado do Maranhão.

A Resolução n. 06 (16/09/19876) do CONAMA, dispõe especificamente sobre as exigências do licenciamento ambiental das concessionárias de exploração, geração e distribuição de energia elétrica.

A Companhia no ano de 2004, promoveu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a regularização das licenças ambientais exigidas com relação às suas atividades, conforme descrição em seguida:

- a) Licença de Operação n. 004/2004 – Sistema Elétrico de São Luís;
- b) Licença de Operação n. 277/2004 – Sistema Elétrico de Timon;

01660-8

../-

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

- c) Licença de Operação n. 278/2004 – Sistema Elétrico de Bacabal;
- d) Licença de Operação n. 279/2004 – Sistema Elétrico de Santa Inês;
- e) Licença de Operação n. 280/2004 – Sistema Elétrico de Imperatriz, Balsas e Açailândia
- f) Licença de Operação n. 281/2004 – Sistema Elétrico de Santa Luzia do Tide e Rosário.

A Companhia está também cumprindo as exigências legais com relação ao licenciamento das obras do Projeto Luz Para Todos, junto ao IBAMA e SEMA.

Para as novas obras de construção das Linhas de Transmissão e Subestações de Distribuição, a Companhia vem cumprido as exigências legais que consistem na obtenção de três licenças, quais sejam:

- a) Licença Prévia, que deve ser requerida antes do início da obra;
- b) Licença de Instalação, que autoriza o início das obras e depende, na maioria dos casos, da elaboração de Relatório de Impacto Ambiental ou Plano de Controle Ambiental ou Estudo de Impacto Ambiental (“EIA”) e/ou Relatório de Impacto Ambiental (“RIMA”) e,
- c) Licença de Operação a qual será requerida quando do término das obras, ocasião em que serão verificadas as condições de funcionamento adequadas das obras e a sua adequação às licenças já concedidas e aos relatórios, planos e estudos de impacto ambiental efetuados.

A Companhia está em processo de obtenção da licença de operação e instalação da Usina Termelétrica de Batavo (“UTE”). Nesse sentido, a Companhia iniciou as ações para contratar a elaboração de um Plano de Controle Ambiental I- PCA, por meio do qual informará os órgãos ambientais estaduais sobre a instalação da UTE.

A falta das licenças necessárias pode ensejar a aplicação de multa no valor de até R\$10.000.000,00, além da responsabilização civil e criminal dos responsáveis pela Companhia.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	3,69	0,00	SIM	5.723	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	5,48	0,00		8.494	0
03	OUTRAS	33,89	0,00	SIM	52.553	0

01660-8

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
CNPJ/MF: 06.272.793/0001-84
COMPANHIA ABERTA

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A Companhia é denominada COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR e é regida por este Estatuto Social, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica Nº 60/2000 e pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: (i) a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; (ii) estudar, elaborar, projetar, construir, executar e explorar os sistemas de geração, transmissão, transformação, distribuição, transporte e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem relacionadas a este objeto, tais como: uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo Poder Concedente e que sejam contabilizadas em separado; (iii) organizar empresas subsidiárias para exploração de sistemas elétricos de geração de energia, dentro da área de concessão outorgada pela União e (iv) a participação no capital de outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, independentemente de sua atividade.

Artigo 3º - A Companhia terá sede e domicílio no foro da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, e mediante resolução da Diretoria Executiva, poderá a Companhia abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do País, sendo que, para fins fiscais, uma parcela do capital será alocada a cada uma delas.

01660-8

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 669.634.350.,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), e o capital subscrito e integralizado é de R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais), representado por 15.744.080.410.656 ações ordinárias, 123.923.178.175 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 162.572.922.330 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembléias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as de classe "A" e 10% (dez por cento) para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de ações para Aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado e das espécies e classes das ações existentes, independentemente de reforma estatutária. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em quaisquer emissões de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Artigo 6º - As ações da Companhia poderão ser escriturais, sem quaisquer alterações nos direitos e restrições que lhes são inerentes, permanecendo em contas de depósito, em instituições autorizadas, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Art. 34 e 35 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, podendo ser cobrada dos Acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do Art. 35 da referida Lei.

01660-8

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 7º - À Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, é facultado emitir ações sem guardar proporção das espécies e/ou classes das ações já existentes, desde que o número das ações preferenciais não ultrapasse o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas.

Artigo 8º - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração e os Diretores Executivos tomarão posse nos 30 (trinta) dias subseqüentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos Administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

Parágrafo Quarto – Para melhor desempenho de suas funções o Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalhos com objetivos definidos, integrados por membros do próprio Conselho ou por outros membros da administração da Companhia.

CAPÍTULO IV

01660-8

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 07 (sete) membros efetivos e seus respectivos suplentes, que substituirão os efetivos em seus impedimentos eventuais, quando convocados, todos acionistas da Companhia, cujo prazo de gestão terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único - É assegurado aos empregados o direito de eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia e seu respectivo suplente.

Artigo 11 - Caberá à Assembléia Geral eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

Parágrafo Primeiro – O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos temporários pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada um dos demais membros do Conselho indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e as funções do substituído.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro efetivo, que não o Presidente do Conselho, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral, na qual deverá ser eleito o novo Conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do Conselheiro substituído.

Parágrafo Terceiro – No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, gestão pelo prazo restante.

Parágrafo Quarto – Em caso de vacância de cargo de membro suplente, o Conselheiro respectivo nomeará um acionista para exercer a suplência vaga, ad referendum da primeira Assembléia Geral, que elegerá o substituto do suplente para completar o prazo de gestão do membro substituído.

Artigo 12 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho

01660-8

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

por carta, telegrama ou fac-símile, com, no mínimo 05 dias úteis de antecedência. Serão consideradas regulares, independentemente de convocação, a Reunião à qual comparecer a totalidade dos Conselheiros. As reuniões do Conselho de Administração somente serão consideradas validamente instaladas se contarem com a presença da maioria dos Conselheiros efetivos ou seus suplentes em exercício, sendo um deles necessariamente o Presidente ou o Vice-Presidente do Conselho.

Parágrafo Primeiro - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes à reunião em questão, cabendo ao Presidente do Conselho ou ao seu substituto, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro Conselheiro ou por qualquer suplente de Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho.

Artigo 13 - Além daqueles previstos em lei como de competência exclusiva do Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos e a concretização das seguintes operações pela Companhia estão condicionadas à prévia aprovação pelo Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) convocar a Assembléia Geral;
- (c) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes as atribuições.
- (d) manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria Executiva e dos balanços consolidados, que deverão ser submetidos à sua apreciação, preferencialmente dentro de 02 (dois) meses contados do término do exercício social;
- (e) vetar a execução de decisões da Diretoria Executiva eventualmente adotadas contra as disposições deste Estatuto;
- (f) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, (i) declarar, no curso do exercício social e até a Assembléia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanço semestral, ou (b) de lucros

01660-8

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (g) a aprovação da política de dividendos da Companhia e a declaração, no curso do exercício social e até a Assembléia Geral, de dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço;
- (h) a aprovação de quaisquer planos de negócio a longo prazo, de orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e de suas revisões;
- (i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos objeto da garantia exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (l) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, incluindo a emissão de notas promissórias comerciais (“Commercial Papers”), debêntures e/ou quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos semelhantes destinados à distribuição em quaisquer mercados de capitais, cujo valor individual ou global, no caso de uma série de operações vinculadas ou idênticas, seja superior a 5% do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia. Dependem ainda da aprovação prévia

01660-8

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

do Conselho de Administração quaisquer das operações acima referidas, independentemente do valor, caso o endividamento adicional por elas representado ultrapasse, dentro de um determinado exercício social, 20% do patrimônio líquido da Companhia ;

- (m) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista da Companhia;
- (n) a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para efeito de permanência em tesouraria para posterior cancelamento e/ou alienação, nos termos da legislação aplicável;
- (o) indicação de procuradores para a execução dos atos listados neste Artigo; e
- (p) escolher e destituir os auditores independentes.

Parágrafo Único - A Companhia complementarará a previdência social a seus empregados, através da Fundação de Assistência e Seguridade dos Funcionários da CEMAR – FASCEMAR , na forma e meios aprovados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V

DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 14 - A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de um mínimo de 3 (três) Diretores Executivos, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro; os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três anos), permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor Executivo, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor Executivo substituído.

Parágrafo Segundo - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro substituir-se-ão reciprocamente. Na ausência ou impedimento de ambos, o Conselho de Administração designará os respectivos substitutos. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor Executivo, as funções a ele

01660-8

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor Executivo designado pelo Diretor-Presidente.

Artigo 15 - Os Diretores Executivos desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembléias Gerais de Acionistas e do Conselho de Administração.

Artigo 16 - Os poderes e atribuições da Diretoria Executiva serão exercidos observados os seguintes termos:

- (a) Compete ao Diretor-Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; (iii) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; (iv) presidir as Reuniões de Diretoria e as Assembléias Gerais, estas últimas no caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (v) implementar as determinações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;
- (b) Compete ao Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro: (i) a administração financeira da Companhia; (ii) a administração das áreas de controladoria, tesouraria, e contabilidade; (iii) a execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração; (iv) substituir o Diretor-Presidente em suas ausências e impedimentos temporários; e (v) o atendimento dos investidores e o cumprimento das obrigações previstas na legislação que rege o mercado de capitais; e
- (c) Competirá aos Diretores sem designação específica a execução das políticas e diretrizes estabelecidas pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro e pelo Conselho de Administração.

Artigo 17 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por iniciativa do Diretor-Presidente ou do Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de fac-símile, com 01 (um) dia útil de antecedência. Nas reuniões de Diretoria caberá ao Diretor Presidente, ou ao substituto em exercício, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo Primeiro - O *quorum* de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

01660-8

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Segundo - Qualquer reunião ordinária da Diretoria Executiva poderá deixar de ser realizada na ausência de qualquer assunto de maior relevância a ser por ela decidido.

Parágrafo Terceiro - As decisões da Diretoria Executiva deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões.

Artigo 18 - A Companhia somente será considerada validamente obrigada mediante as assinaturas:

- (a) de 2 (dois) Diretores Executivos, agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro, exceto nos casos de outorga de procuração, em que será observado o disposto no artigo 19 deste Estatuto;
- (b) de qualquer Diretor Executivo, em conjunto com um procurador, agindo em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração; ou
- (c) dois procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nas respectivas procurações.

Parágrafo Primeiro - Os atos que, na forma deste Estatuto Social, requeiram a aprovação prévia do Conselho de Administração somente poderão ser praticados após os mesmos terem sido previamente aprovados.

Parágrafo Segundo - A Companhia estará validamente obrigada pela assinatura isolada de qualquer dos Diretores Executivos caso essa representação seja previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 - Na outorga de procurações a Companhia deverá ser representada necessariamente pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro. Os instrumentos de mandato estabelecerão expressamente os poderes dos procuradores, deverão vedar o substabelecimento e ter prazo máximo de um ano, excetuando-se as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, que poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

CAPÍTULO VI

01660-8

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CONSELHO FISCAL

Artigo 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembléia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII

ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 21 - A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembléia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social e as Assembléias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Artigo 22 - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho ou pelo Diretor-Presidente da Companhia. Na ausência ou impedimento destes, o Presidente da Assembléia será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. Em qualquer caso, o Secretário da Assembléia Geral será escolhido pelo Presidente da Assembléia.

Parágrafo Primeiro - A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembléia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Sociedade, com 72 horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembléia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária, na hipótese de a Companhia adotar ações escriturais.

Parágrafo Terceiro - O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista, na Assembléia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja

01660-8

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

efetuado na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembléia Geral.

Artigo 23 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas, exceto nos casos em que a lei prevê *quorum* maior de aprovação.

CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 24 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 25 - Ao final de cada exercício social, serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, dos lucros ou prejuízos acumulados e a do resultado do exercício de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e o Conselho de Administração poderá deliberar e declarar dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Parágrafo Primeiro - Após efetivadas as deduções previstas em lei, a Assembléia Geral deliberará pela distribuição de lucros com base em proposta apresentada pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e, se em funcionamento, após obtido o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Terceiro – Poderá, ainda, o Conselho de Administração, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, alterado pelo artigo 78 da Lei nº 9.430/96, e na respectiva regulamentação, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo caput deste artigo ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Quarto – Caberá ao Conselho de Administração, observada a Legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu exclusivo critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cujo pagamento vier a deliberar.

01660-8

../-

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Quinto – A Assembléia Geral decidirá a respeito da imputação, ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício, montante que para tal fim será considerado pelo seu valor líquido do Imposto de Renda retido na fonte.

Parágrafo Sexto – Os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão pagos nas datas e locais indicados pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar do início do pagamento, reverterão a favor da Companhia.

Parágrafo Sétimo – Fica assegurado, até o final do prazo de concessão, a aplicação anual do percentual de 1% (um por cento) da receita líquida anual de fornecimento, conforme definida no subitem XVII, do item 4.4 do Edital CED - CEMAR – 01/2000, para a execução de obras e serviços vinculados ao atendimento aos conjuntos de consumidores em áreas rurais , e/ou de cunho social e/ou outras do interesse e conforme definição do Estado do Maranhão.

CAPÍTULO IX

TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DE CONTROLE

Artigo 26 - A Companhia obriga-se a submeter à previa aprovação do Poder Concedente qualquer transferência de ações que implique mudança do controle acionário, comprometendo-se, outrossim, a não efetuar, em seus livros sociais, qualquer registro que importe em cessão, transferência ou oneração das ações de titularidade dos Acionistas Controladores, salvo quando tiver havido a prévia e expressa concordância do Poder Concedente.

CAPÍTULO X

LIQUIDAÇÃO

Artigo 27 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembléia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

01660-8

../-

21.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Atualizações das informações contidas nos quadros 01.02, 03.01, 04.01, 04.02, 14.03, 16.01 e 18.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ ./-/-
---------------------------	------------------------	-------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	14
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	15
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	16
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	20
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	21
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	22
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	22
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	23
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	23
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	24
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	24
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	25
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	26
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	28
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	32
10	02	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	33
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	35
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	36
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	37
13	01	PROPRIEDADES	39
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	42
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	44
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	57
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	58
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	60
18	01	ESTATUTO SOCIAL	61
21	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	73